



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.692 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.353/2014, em 03 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 31 de janeiro de 2015, a licença concedida à servidora APARECIDA GOMES DOS SANTOS FROLINI, portador do RG nº 26.288.171-8, através da Portaria nº 6.540, de 30 de maio de 2014.

Parágrafo único - A referida servidora deverá participar do processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2015, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2014, às 08 horas, na EMEF Profª Alzira kruger Guthier.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos